



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 291/2020, de 05 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de GILVANDRO DE ARAÚJO MESSIAS no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar, **GILVANDRO DE ARAÚJO MESSIAS** do cargo de **ASSESSOR DE APOIO**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Santo André-PB, com efeito jurídico a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

SANTO ANDRÉ
29 de Abril

Santo André, 05 de novembro de 2020.

PARAÍBA

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino